

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 19/2019

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	05/09/19
Protocolo nº	380/2019
	
SECRETARIA	

"Altera a denominação de próprio público que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Benedito da Cunha Almeida, "Leão", localizada no Bairro Jardim Jupia para "Rua Ana Benedita Honório".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1284, de 28 de dezembro de 2012.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2019.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o intuito de atribuir a esta via o nome dessa senhora que tanto representou para nossa comunidade.

O que dizer dessa grande mulher? Uma mulher simples, sem estudos, batalhadora e com um coração enorme, sempre pronta para acolher e ajudar.

Uma mulher da roça, humilde e com um caráter fora do normal, sempre fazendo pelo seu próximo, trouxe varias vidas ao mundo recolhendo em seu lar filhos que não nasceram de seu ventre criando eles como seus filhos.

Nunca deixou faltar o necessário, ninguém passava pela sua casa sem uma refeição, era uma mulher enérgica em suas decisões e opiniões, mas sempre para o bem.

Em Lindoia criou seus filhos sempre acreditando no desenvolvimento municipal desde sua chegada à nossa amada Estancia.

Amava nossa querida Lindóia, onde sempre se preocupou em ajudar seus semelhantes um exemplo de, fazendo-a merecedora desta singela homenagem.

Deste modo, solicito a especial atenção e colaboração dos Nobres pares para que aprovelem a presente proposição.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

